

PORTARIA Nº 1174/2015

PUBLICADO AO CURIVAL O DIARIO I Nº 1052 PEMIZIZIA O 1 15.

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades apresentadas pela Divisão de Patrimônio.

2º - NOMEAR os servidores, Maria Rosa dos Santos, RG nº 216.580-3, Nibelmara Colabone Benetti RG n.º 4.537.536-6 e Edna Durante dos Santos RG nº 3.981.908-2 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 20 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

refeito Municipal